



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.477 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.
“REVOGA O DECRETO DE N.º 6.455 DE 03 DE
AGOSTO DE 2018, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.”

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito do Município de Agudos, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que após meticulosas reuniões de planejamento sobre a declarada situação, percebeu-se a desnecessidade da emissão do Decreto de n.º 6.455 de 03 de setembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica Revogado o Decreto de n.º 6.455 de 03 de setembro de 2018, que Declara Situação Emergencial, caracterizada como Estado de Emergência em razão dos edifícios pertencentes e locados da Administração Pública do Município de Agudos-SP.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 31 de agosto de 2018.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: **12 de setembro de 2018.**
Página: **02** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**